



RESOLUÇÃO nº 08/2018 (republicada por incorreção)

Súmula: Aprova a substituição de representante do CMAS no Comitê Municipal do Programa Leite das Crianças.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2018,

Considerando:

1. A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
2. A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
3. A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
4. A Resolução nº152 e Resolução nº 154 de 23 de novembro de 2017 da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado do Paraná;
5. A Resolução nº 23/2017 do CMAS;
6. A deliberação da plenária.

RESOLVE:

Artigo 1º: Indicar a conselheira SIRENE LEÃO DE CARVALHO para representar o CMAS no Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças, em substituição à conselheira Doracy Ventura da Silva.

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 12 de abril de 2018.

Cristiane Teixeira de Souza
Presidente do CMAS